



**EDITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR –**  
**CECANE**

**RESPOSTA AO RECURSO DA 1ª FASE**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFAC torna público o Resposta ao Recurso da 1ª Fase de seleção de Agentes PNAE/Nutricionistas para atuarem no Programa de Extensão Universitária Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Acre (CECANE UFAC).

<b>Candidato (a)</b>	<b>Resposta ao Recurso</b>
<b>Barbara Edwards</b>	<p><b>INDEFERIDO:</b> A Comissão analisou o pedido da candidata e decidiu manter a desclassificação: <b>Segundo o item 3.2 do Edital.</b> Não será cobrada taxa de inscrição. <u>A falta do envio de documentos na forma prevista deste edital ou o envio fora do prazo ou local estipulado, acarretará em desclassificação imediata do candidato.</u></p> <p><b>Ainda segundo o Edital no item 3.4.1-a)</b> <u>A falta do envio de documentos na forma prevista acima ou o envio fora do prazo ou local, acarretará a desclassificação imediata do candidato.</u></p> <p><b>b)</b> <u>É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos para envio em campo próprio.</u></p>
<b>Francileine Rodrigues da Conceição</b>	<p><b>DEFERIDO:</b> A Comissão analisou o pedido de revisão da candidata e retificou sua pontuação no item E1, atribuindo assim, os 10 pontos.</p>

**Rio Branco, Acre, 11 de março de 2022.**

**Profª. Drª. Vânia Thais Silva Gomes**

**Coordenadora Cecane Ufac**